



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.400 de 27 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA , Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 556/96, de 27 de Março de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO SILVIO MACHADO, ocupante do cargo de Assessor, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de março de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete